



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 19

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25011400333, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 171989**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Coeficiente de proporcionalidade de 0,00778422, cota ideal do terreno de 43,44m<sup>2</sup> do lote de terreno próprio nº 132 (cento e trinta e dois), da quadra 212 (duzentos e doze), situado no Loteamento denominado Colinas do Gramame, bairro Gramame, nesta capital, medindo 132m18 (cento e trinta e dois metros e dezoito centímetros) de largura na frente e 164m66 (cento e sessenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros) de largura nos fundos, por 63m60 (sessenta e três metros e sessenta centímetros) em 03 (três) segmentos, o primeiro com 38m15 (trinta e oito metros e quinze centímetros), o segundo com 22m10 (vinte e dois metros e dez centímetros) e o terceiro com 03m35 (três metros e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 19

trinta a cinco centímetros) de comprimento do lado direito e 25m70 (vinte e cinco metros e setenta centímetros) em 03 (três) segmentos, o primeiro com 05m65 (cinco metros e sessenta e cinco centímetros), o segundo com 12m25 (doze metros e vinte e cinco centímetros) e o terceiro com 07m80 (sete metros e oitenta centímetros) e 02 (duas) reentrâncias, a primeira com 09m30 (nove metros e trinta centímetros) e a segunda com 27m65 (vinte e sete metros e sessenta e cinco centímetros) de comprimento do lado esquerdo, com área de 5.580,97m<sup>2</sup> (cinco mil quinhentos e oitenta virgula noventa e sete metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada A, fundos com Terreno de Terceiros, lado direito com a Rua Projetada F e o Lote 01 (um) da quadra 09 (nove) e lado esquerdo com a Rua Projetada G, Lote 02 (dois) da Quadra 10 (dez) e o Lote 01 (um) da Quadra 13 (treze). Cadastrado na PMJP sob nº 58.212.0132.0000.000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento 303B - 2º Andar do Bloco 3, do Prédio Residencial Bosque do Sul, s/nº, da Rua Projetada, no loteamento Colinas do Gramame, no bairro Gramame, nesta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 19

capital, constituído de sala, 02(dois) quartos, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro social, área privativa real de 43,40m<sup>2</sup>, área comum não proporcional real de 11,50m<sup>2</sup>, área comum proporcional real de 6,84m<sup>2</sup>, área total real de 61,74m<sup>2</sup>, área total equivalente de 50,40m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,00778422, cota ideal do terreno de 43,44m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** CONSTRUTORA LITORAL LTDA, CNPJ nº 02.909.693/0001-65, estabelecida na Avenida Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, Sala 215, Nº 167, no bairro de Manaíra, em João Pessoa/PB, tendo como sócios, conforme Alteração Contratual nº 05 da Sociedade Limitada, tendo seu registro em 18/01/2007, sob nº 25600120725, Protocolo 07/001148-6, a Srta. PAULIANNE CARVALHO DO BÚ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em Campina Grande-PB, aos 10/01/1985, filha de José Rocha do Bú e Maria de Fátima Carvalho do Bú, portadora da Cédula de Identidade nº 2.780.222-2ª Via - SSP/PB, expedida em 16/05/2013, inscrita no C.P.F./MF nº 055.697.314-31, residente e domiciliada à Avenida Umbuzeiro, Apto 801,,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 19

Nº 547, bairro Manaíra, nesta cidade, e WELLYSON CARVALHO DO BÚ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Campina Grande-PB, aos 23/09/1982, filho de Jose Rocha do Bú e Maria de Fátima Carvalho do Bú, portador da Cédula de Identidade nº 01501840607 - CNH/PB, expedida em 25/02/2014, inscrito no C.P.F./MF nº 011.933.154-33, residente e domiciliado à Avenida Umbuzeiro, Apto, 801, Nº 547, bairro Manaíra, nesta cidade, neste ato representado apenas pelo administrador WELLYSON CARVALHO DO BÚ, acima qualificado.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 149.854.

**AV: 1 MATRÍCULA 171989 -** João Pessoa, 06/09/2016.  
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 28/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2014/000793, processo nº. 2014/042387 de 28/08/2015, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 19

aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: ADP35315-S4DJ. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 2 MATRÍCULA 171989 - João Pessoa, 06/09/2016.**  
**AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 10.376. Selo de fiscalização: ADL65907-SYFC. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 19

**AV: 3 MATRÍCULA 171989 - João Pessoa, 06/09/2016.**  
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por CONSTRUTORA LITORAL LTDA, já qualificado, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento "Prédio Residencial Bosque do Sul, s/nº, da Rua Projetada, no loteamento Colinas do Gramame, no bairro Gramame, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 4 MATRÍCULA 171989 - João Pessoa, 01/07/2020.**  
Protocolado sob nº 254.424, datado de 25/06/2020. HIPOTECA. De acordo com contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram CONSTRUTORA LITORAL LTDA e a CAIXA ECONÔMICA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 19

FEDERAL, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida, sob nº 8.7877.0805136-0, assinado pelas partes em data de 17/03/2020 (dezessete de março de dois mil e vinte). QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por YURI RODRIGUES DE ATAIDE, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido(a) em 23/01/1988, economiário, portador(a) da Carteira de Identidade 3084139, expedida por SSP-PB em 12/12/2012 e do CPF 069.150.424-58, conforme procuração lavrada às folhas 123, do livro 3373-P, em 24/04/2019, no 2º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 013, do livro 0340, em 04/07/2019, no Serviço Notarial VIEIRA BATISTA, 2º Ofício distrital da comarca de João Pessoa/PB, doravante

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 19

denominada CAIXA. DEVEDOR: CONSTRUTORA LITORAL LTDA, inscrita no CNPJ 02.909.693/0001-65, situada em Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 167, Sala 215, Manaíra em João Pessoa/PB com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, registrada sob NIRE nº 25200333179, representada na conformidade da cláusula IV da Alteração nº 05 de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600120725, em sessão de 18/01/2007, pelo(s) sócio(s) WELLYSON CARVALHO DO BU, nacionalidade brasileira, solteiro(a), administrador, nascido(a) em 23/09/1982, portador(a) de CNH nº 01501840607, expedida por Detran/PB em 12/03/2019 e do CPF 011.933.154-33, residente e domiciliado(a) em Av. Umbuzeiro, 547, Apto 801, Manaíra em João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente DEVEDOR. FIADOR(ES): PAULIANNE CARVALHO DO BU, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 10/01/1985, proprietário de estabelecimento industrial, portador(a) de CNH nº 05477135363, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 09/02/2017 e do CPF 055.697.314-31, residente e domiciliado(a) em Av. Umbuzeiro, 547, Apto 801, Manaíra

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 19

em João Pessoa/PB e WELLYSON CARVALHO DO BU, acima qualificado. CONSTRUTORA: CONSTRUTORA LITORAL LTDA, acima qualificada. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO Á PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento RESIDENCIAL BOSQUE DO SUL, composto de 32 unidades, situado nesta capital, na rua Marluce Belmont Convalcante, Gramame; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE (SAC); VALOR DO FINANCIAMENTO: 1.840.048,45 (um milhão oitocentos e quarenta mil e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO TOTAL: CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES; AMORTIZAÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES; TAXA DE JUROS % (a.a.): NOMINAL: 8.0000% + TR; EFETIVA: 8.3000% + TR; VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: 2.928.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte e oito mil reais): HIPOTECÁRIA - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá á CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel constante da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 19

presente matrícula, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo á presente operação de crédito. Respeitado o prazo legal máximo, a garantia constituída na conformidade deste item prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste ato, pelo DEVEDOR. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 2.928.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte e oito mil reais). Ficando as demais cláusulas mencionadas no referido contrato. Emolumentos: Registro: R\$ 7.795,42; FARPEN: R\$ 83,12; FEPJ: R\$ 1.434,36; ISS: R\$ 389,77; MP: R\$ 124,72. Selo de fiscalização: AIC91123-9LW0. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 5 MATRÍCULA 171989 - João Pessoa, 08/04/2021.**  
Protocolado sob nº 268.696, datado de 07/04/2021.  
**AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO.** Certifico que de acordo com requerimento formulado por Wellyson Carvalho do Bu, portador(a) do CPF sob nº 011.933.154-33, e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 19

conforme planta aprovada em 28/08/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2014/000793, processo nº. 2014/042387 de 28/08/2015, Licença de Habitação nº. 2021/000240, processo nº. 2021/004365, de 22/01/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 000292021-88888561, CEI nº. 51.239.21561/73, emitida em 06/02/2021, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo a averbação de construção do Apartamento 303B - 2º Andar do Bloco 3, do Prédio Residencial Bosque do Sul, nº 80, da Rua Marluce Belmont Cavalcante, no loteamento Colinas do Gramame, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, 02(dois) quartos, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro social, área privativa real de 43,40m<sup>2</sup>, área comum não proporcional real de 11,50m<sup>2</sup>, área comum proporcional real de 6,84m<sup>2</sup>, área total real de 61,74m<sup>2</sup>, área total equivalente de 50,40m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,00778422, cota ideal do terreno de 43,44m<sup>2</sup>.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 19

Cadastrado na PMJP sob nº 58.212.0132.0000.0087; podendo  
dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização:  
AKP33586-HA05. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 6 MATRÍCULA 171989 -** João Pessoa, 17/06/2021.  
Protocolado sob nº 271.761, datado de 07/06/2021.  
CANCELAMENTO. Certifico que de acordo com o item 1.7 do  
contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e  
alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e  
amarela - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1137461-2,  
assinado pelas partes em data de 24/05/2021, a CAIXA  
autorizou o cancelamento da hipoteca constante no ato R-4  
da matrícula supra, em nome de CONSTRUTORA LITORAL LTDA,  
acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova  
garantia. Emolumentos: Baixa: R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02;  
FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$ 1,47. Selo de  
fiscalização: AKW87879-P2Z1. Dou fé. O Oficial do  
Registro\_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento  
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser  
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são  
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O  
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a  
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 19

**R: 7 MATRÍCULA 171989 - João Pessoa, 17/06/2021.**  
Protocolado sob nº 271.761, datado de 07/06/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1137461-2, assinado pelas partes em data de 24/05/2021 (vinte e quatro de Maio de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CONSTRUTORA LITORAL LTDA., inscrita no CNPJ 02.909.693/0001-65, situada em Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 167, SL 215, Manaíra em João Pessoa/ PB representada pelo(s) sócio(s) WELLYSON CARVALHO DO BU, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/09/1982, portador(a) de CNH nº 01501840607, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/03/2019 e do CPF 011.933.154-33, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Umbuzeiro, 547, AP 801, Manaíra em João Pessoa/PB, endereço eletrônico comercial@construtoralitoral.com, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento 303B (trezentos e três) - 2º (segundo) Andar do Bloco 3 (três), do Prédio Residencial Bosque do Sul, nº 80 (oitenta), da Rua Marluce Belmont Cavalcante, no loteamento Colinas do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

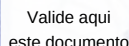
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

*TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho*

Página 14 de 19

Gramame, no bairro Gramame, nesta capital, constituído de sala, 02(dois) quartos, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro social, área privativa real de 43,40m<sup>2</sup> (quarenta e três virgula quarenta metros quadrados), área comum não proporcional real de 11,50m<sup>2</sup> (onze virgula cinquenta metros quadrados), área comum proporcional real de 6,84m<sup>2</sup> (seis virgula oitenta e quatro metros quadrados), área total real de 61,74m<sup>2</sup> (sessenta e um virgula setenta e quatro metros quadrados), área total equivalente de 50,40m<sup>2</sup> (cinquenta virgula quarenta metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,00778422 (zero virgula zero zero sete sete oito quatro dois dois), cota ideal do terreno de 43,44m<sup>2</sup> (quarenta e três virgula quarenta e quatro metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 58.212.0132.0000.0087, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): DANIEL ALESANDRO DA SILVA ANDRADE, nacionalidade brasileira, Filiação Cristiano Trindade de Andrade e Ana Maria da Silva Rufino, nascido(a) em 28/08/1997, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador(a) de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

**Fone: (83) 3222-0393**

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 19

Carteira de Identidade nº 4191732, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 20/09/2013 e do CPF 703.270.884-60, e-mail josenilsonestyllo@outlook.com, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge LIANDRA KATLLEN ALVES SILVA, Filiação Luiz Alves da Silva e Janeide de Paula Silva, nacionalidade brasileira, jovem aprendiz, nascido(a) em 16/12/2000, portadora do RG nº 4.320.973 SDS/PB em 17/04/2015, e do CPF 135.798.294-16, e-mail: ananova012@outlook.com residentes e domiciliados em Rua João Paulo II, 1, Grotão em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/007993. Certifico mais, que, foi apresentada declaração de anuência datada de 09/06/2021 da outra sócia da empresa vendedora a Sr<sup>a</sup>. PAULIANNE CARVALHO DO BÚ, inscrita no CPF nº 055.697.314-31, , a qual concorda com a venda do imóvel da presente matrícula. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALE85008-JWBT. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 19

**R: 8 MATRÍCULA 171989 - João Pessoa, 17/06/2021.**  
Protocolado sob nº 271.761, datado de 07/06/2021.  
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o  
contrato supra mencionado, o(a)(s)  
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): DANIEL ALESANDRO DA  
SILVA ANDRADE e seu cônjuge LIANDRA KATLLEN ALVES SILVA,  
acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento  
junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,  
CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 91.686,83,  
sendo R\$ 8.890,17 referente aos recursos próprios já  
pagos em moeda corrente, R\$ 14.423,00 referente aos  
recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA  
DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações  
mensais, no valor total de R\$ 522,76, com juros nominal  
de 5,2500% ao ano e efetiva de 5,3781% ao ano, e valor da  
garantia/fiduciária de R\$ 122.000,00, com vencimento da  
1ª prestação em data de 01/07/2021. O imóvel objeto desta  
matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na  
forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua  
propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de  
garantia do financiamento por este concedido o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 19

devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 906,01; FARPEN: R\$ 124,74; FEPJ: R\$ 166,71; ISS: R\$ 45,30; MP: R\$ 14,50. Selo de fiscalização: ALE85009-5TAJ. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 9 MATRÍCULA 171989 -** João Pessoa, 17/06/2021. Protocolado sob nº 271.761, datado de 07/06/2021. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por CONSTRUTORA LITORAL LTDA, acima qualificada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Emolumentos: Registro: R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,85; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VT4JL-LLX3M-ZN3DT-FNLJR>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 19

1,47. Selo de fiscalização: ALC31221-MSOA. Dou fé. O  
Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**AV: 10. MATRÍCULA 171989, CNM: 069161.2.0171989-06 - João Pessoa, 23/12/2024. Protocolo nº 337292, datado de 18/01/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 26/11/2024 (vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante DANIEL ALESANDRO DA SILVA ANDRADE, inscrito no CPF nº 703.270.884-60 e LIANDRA KATLLEN ALVES SILVA, inscrito no CPF nº 135.798.294-16. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 58.212.0132.0000.0087, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 19

seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 126.977,63 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/025594. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 116,82, MP no valor de R\$ 10,16, FARPEN no valor de R\$ 78,95, ISS no valor de R\$ 31,74, sendo os Emolumentos R\$ 634,89. Selo Digital: APV39186-XNYA. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: AQ067228-13ZD. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 17 de Janeiro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

